



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° _____, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciado o recapeamento asfáltico (tapa-buracos), na interseção das Rua Monte Sinai e Sete Lagoas, no Bairro Monte Sinai, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciado o recapeamento asfáltico (tapa-buracos), na interseção das Rua Monte Sinai e Sete Lagoas, no Bairro Monte Sinai, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação se faz necessária em razão do avançado estado de deterioração do pavimento, em alguns pontos, no referido local, que apresenta buracos e irregularidades capazes de comprometer significativamente a segurança viária.

A via em questão possui grande relevância para a mobilidade urbana, uma vez que constitui importante ligação entre diversos bairros e o centro do município, sendo utilizada diariamente por veículos de todos os portes, incluindo automóveis, motocicletas, microônibus. As más condições do asfalto aumentam o risco de acidentes, danos aos veículos e transtornos aos condutores e pedestres, além de prejudicarem o fluxo regular do trânsito.

Dessa forma, a execução do recapeamento asfáltico contribuirá para a melhoria da segurança, do conforto e da eficiência da circulação viária, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições de tráfego para toda a população que utiliza a referida via.

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**